



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 09/07/2015, Edição nº 4125, Página nº 29

DECRETO Nº 3.385/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.740](#), de 08 de Julho de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 61,72 (sessenta e um reais, setenta e dois centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0007.2093 - SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS – PROG BRASIL CARINHOSO	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61,72
133 - SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS – PROG R\$ BRASIL CARINHOSO	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 61,72

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Suplementar Especial o excesso de arrecadação verificado no presente exercício, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64:

Fonte	Descrição	VALOR
132599011300	SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS – PROG BRASIL CARINHOSO	61,72
TOTAL	R\$	61,72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito